

CENTRAL DE SUPRIMENTO

GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO TIPO NORMAL - 30 kg

ESPECIFICAÇÃO: ESPEC ECT Nº 131100

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

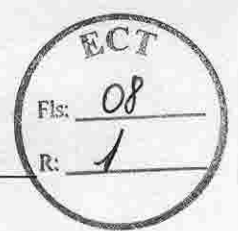
- 1.1 - FINALIDADE: A presente descrição técnica define as características da **CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO TIPO NORMAL - 30 kg**.
- 1.2 - CÓDIGO: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - EXEMPLARES: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir:
 - 1.3.1 - Constituição: 05 caixas de papelão, conforme a aqui descrita.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Caixa tipo corte e vinco, com junta de fechamento, com abas na parte superior e inferior para selagem, fabricadas em papelão ondulado, de acordo com as características que se seguem:
- 2.2 - CARACTERÍSTICAS DO PAPELÃO ONDULADO: Produzido com elemento de papel kraft, isento de defeitos prejudiciais a sua utilização e com as seguintes características:
 - 2.2.1 - Tipo: Ondulado
 - 2.2.2 - Cor: Natural
 - 2.2.3 - Tipo de Parede: Simples
 - 2.2.4 - Tipo de Onda: B
 - 2.2.5 - Gramatura: 590 ± 50 g/m²
 - 2.2.6 - Espessura: $2,8 \pm 0,4$ mm
 - 2.2.7 - Coluna: Mínimo de 7,5 kgf/cm
 - 2.2.8 - Crush Test: Mínimo de 1,7 kgf/cm²
- 2.3 - DIMENSÕES INTERNAS:
 - 2.3.1 - Comprimento: 455 ± 5 mm



12



2.3.2 - Largura: 279 ± 5 mm

2.3.3 - Altura: 315 ± 5 mm

2.3.4 - Capacidade de Carga da Caixa: 30 kg

2.4 - ABAS DE SELAGEM:

2.4.1 - Abas Superiores: Deverá conter duas abas externas e duas internas

2.4.2 - Abas Inferiores: Deverá conter duas abas externas e duas internas

2.5 - IMPRESSÃO: Sem impressão

2.6 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.6.1 - Papelão: Será isento de defeitos prejudiciais a utilização da caixa.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Caixas: Amarrados de 25 caixas.

3.1.2 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm, profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos almoxarifados da ECT.

3.2 - ROTULAGEM: Nas embalagens deverão conter além das informações do fabricante/fornecedor as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas.

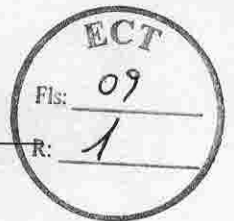
CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1- Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.



[Handwritten signature]



4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características do papelão):

- Unidade de Produto: 1 (uma) caixa
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do filme plástico, definidas no subitem 2.2.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 1 (uma) caixa
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3- Coleta de Amostra: Será orientada pela tabela "A", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1- Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.

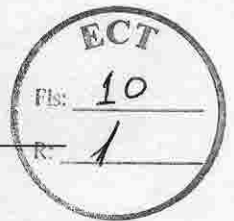
4.2.4.2- Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.





CORREIOS

ESPECIFICAÇÃO ECT Nº 131100



CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a DT 035/2010 e revoga os dispositivos que conflitam com as determinações aqui expressas.

Brasília-DF, 14 de agosto de 2013.

Liomar das Graças Peres
Responsável Técnico
Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr. 8.011.391-5

Odarci Roque de Maia Junior
GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC
Matrícula: 8.011.403 - 2
CREA / DF 7650 / D

LGP/lgp

